



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Ato da Câmara Municipal
Em: 09/07/2025

PORTARIA Nº 3.766, DE 9 DE JULHO DE 2025

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR
GEOMAR HIMENIS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 95/2025 CMNV-ES/DIRG de convocação do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 1 (um) dia o gozo de férias do servidor **Geomar Himenis**, matrícula nº 240, concedidas por meio da Portaria nº 3.730/2025, no dia 09 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de julho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente